



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0024
F-203

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 797 , DE 14 DE JULHO DE 1987.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do Artigo 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Ermí nio Miro Gouveia a atual Rua Bananal, que começa na Rua Diamantina e termina na Rua Pedro Lessa, no bairro Gramacho, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de julho

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de
de 1987.


JOSÉ CARLOS TEODORO
Presidente